



**atarp**

Associação Portuguesa  
dos Técnicos de Radiologia,  
Radioterapia e Medicina Nuclear



**XX**  
CNATARP

## **Regras para Submissão de Trabalhos**

## SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora do XX Congresso Nacional da ATARP (CNATARP), disponibilizará no seu programa científico, a possibilidade de apresentação de trabalhos, com discussão presencial, sendo valorizados o contributo científico, relevância clínica, qualidade e originalidade.

### **TIPO DE TRABALHOS:**

Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo (ver normas definidas na página 5). Os resumos devem ser de trabalhos originais, revisões sistemáticas ou casos clínicos. Não serão aceites resumos de revisões narrativas da literatura.

### **FORMAS DE APRESENTAÇÃO:**

Os trabalhos poderão ser apresentados em formato de comunicação oral ou póster eletrónico.

### **EXCLUSIVIDADE:**

A submissão deve ser de um trabalho original, nunca apresentado em congressos ou eventos Portugueses e só pode ser submetido por um dos autores.

Fica salvaguardada e relevada a apresentação em provas de defesa pública de trabalho final de licenciatura, mestrado, doutoramento ou provas de especialista.

É da responsabilidade dos autores o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e todos os requisitos legais de direito de imagens e utilização de dados, salvaguardando o compromisso ético da recolha e utilização de dados por parte do(s) autor(es).

### **SUBMISSÃO:**

A submissão dos resumos deverá ser efetuada, exclusivamente, por via eletrónica, através do preenchimento do formulário de submissão de trabalhos, que se encontra disponível no site oficial do congresso: <https://xxcnatarp.atarp.pt/>. Os autores com dois ou mais trabalhos deverão enviar um formulário para cada submissão pretendida com o envio de cada um dos resumos.

**O sistema de receção de resumos encerrará às 23h59, do dia 8 de setembro de 2023.**

### **NOTIFICAÇÃO:**

Os autores serão notificados automaticamente da receção do resumo por correio eletrónico.

Ultrapassado este período, na eventual ausência de notificação, os autores devem enviar prontamente um e-mail para [geral@atarp.pt](mailto:geral@atarp.pt) expondo a situação. Reclamações tardias (superiores a 24H) não serão consideradas.

### **AVALIAÇÃO E RESULTADOS:**

Todos os resumos, submetidos no prazo estabelecido e que se encontrem de acordo com as normas definidas, serão apreciados anonimamente pela Comissão Científica. Os resumos que mencionem no conteúdo do texto a(s) instituição(ões) de origem, ou qualquer outra forma de identificação, nomeadamente dos seus autores, serão excluídos.

Excecionalmente, caso se verifique que um dos elementos da Comissão Científica é coautor de um trabalho dentro da sua área de intervenção de análise de resumos, o mesmo excluir-se-á da avaliação do trabalho por conflito de interesses. Pelo mesmo motivo, os membros da Comissão Científica não podem submeter trabalhos como primeiro autor.

Os autores serão notificados do resultado da avaliação até dia 16 de outubro de 2023, via correio eletrónico, com uma das seguintes denominações:

- XX CNATARP - Trabalho aceite;
- XX CNATARP - Trabalho rejeitado.

### **APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO:**

Para apresentação dos trabalhos aceites, é **condição obrigatória** que pelo menos um dos autores esteja inscrito no XX CNATARP, devendo ser, um desses autores inscritos, o responsável pela apresentação do trabalho. Na impossibilidade do primeiro autor estar presente/inscrito, a responsabilidade da apresentação do trabalho ficará a cargo de um dos co-autores, sendo **condição obrigatória** que esteja inscrito no XX CNATARP. A notificação da alteração do representante do trabalho deverá ser efetuada via email para: [geral@atarp.pt](mailto:geral@atarp.pt), até ao dia 27 de outubro de 2023.

Além da apresentação, os trabalhos aceites serão publicados numa edição especial “Livro de Resumos do XX CNATARP”, pelo que será requerida autorização ao autor responsável e aos co-autores pela submissão ou apresentação do trabalho científico. Os autores ou co-autores com várias apresentações deverão conceder uma autorização por apresentação.

Na impossibilidade de apresentar os trabalhos aceites, os autores deverão comunicá-lo com a maior brevidade possível, por email para [geral@atarp.pt](mailto:geral@atarp.pt), até às 23h59m do dia 31 de outubro de 2023.

Os trabalhos aceites e não apresentados no Congresso sem justificação, não serão publicados no “Livro de Resumos”.

### **ÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS:**

Qualquer estudo de investigação deve cumprir as normas de boas práticas clínicas, os princípios éticos definidos na Declaração de Helsínquia, a legislação e o regulamento geral de proteção de dados. Sendo o autor e co-autores responsáveis pelo cumprimento das normas e regulamento.

### **PRÉMIOS:**

Ao melhor trabalho de cada formato de apresentação (Comunicação Oral e Póster Eletrónico), será atribuído um prémio segundo as categorias:

- Melhor Comunicação Oral - Profissional;
- Melhor Comunicação Oral - Estudante;
- Melhor Póster Eletrónico - Profissional;
- Melhor Póster Eletrónico - Estudante.

Os vencedores serão anunciados na sessão de encerramento do Congresso. Excluem-se da candidatura a prémios, trabalhos cujo primeiro autor seja membro da Comissão Organizadora, Comissão Científica ou Direção Nacional.

Aos autores dos trabalhos apresentados será atribuído **um** certificado digital, emitido em nome do(s) autor(es) e/ou co-autor(es). O certificado será posteriormente enviado para o email do autor principal do trabalho e/ou do co-autor, responsável pela apresentação da comunicação oral.

## Normas para a submissão de trabalhos

### SUBMISSÃO DE RESUMOS:

O resumo deverá ser apresentado com a seguinte estrutura ([download do template próprio](#)):

- 1. Título do trabalho:** O título do trabalho poderá conter no máximo 100 caracteres (incluindo espaços);
- 2. Autores:** Esta seção deverá incluir o nome próprio e apelido de todos os autores, sem iniciais ou títulos académicos. Em caso de várias submissões, é importante inserir os nomes e apelidos dos autores sempre da mesma forma e apenas nos respetivos campos. Todos os autores devem ser previamente notificados, concordando com a submissão do trabalho, sendo esta notificação da responsabilidade do autor que submete o trabalho;
- 3. Instituições/Afiliação (designação):** É exigida a citação das instituições diretamente envolvidas no trabalho submetido. Desaconselha-se a listagem de pluralidade de filiações científicas dos autores. A inclusão e compromisso do nome das Instituições é da responsabilidade dos autores;
- 4. ORCID dos autores:** aconselha-se a introdução do identificador ORCID de 16 dígitos;
- 5. Corpo do Resumo:** Deverá ser escrito em português e em inglês até ao máximo de 250 palavras. O corpo do resumo deverá apresentar como estrutura mínima obrigatória: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Conclusões. Não inclui referências bibliográficas, nem figuras ou tabelas;
- 6. Palavras-chave:** inclui cinco palavras-chave em português e em inglês;
- 7. Conflito de Interesses:** O autor deverá declarar qualquer conflito de interesse, no que respeita ao trabalho submetido;
- 8. Termo de Aceitação:** Os trabalhos só serão aceites mediante autorização dos autores para publicação dos trabalhos.

## **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITES**

### **Póster eletrónico**

1. O primeiro autor será automaticamente designado como preletor, caso contrário, o autor terá de nomear um dos coautores para o efeito. O preletor selecionado deverá realizar, obrigatoriamente, a inscrição no congresso até dia 20 de outubro de 2023;
2. Todos os autores deverão enviar o ficheiro do seu póster eletrónico até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2023, de forma a permitir a sua preparação técnica atempada. O envio deverá ser realizado via email para: geral@atarp.pt, com a seguinte designação (XX CNATARP - Submissão de póster + “Nome do Trabalho”), no assunto e nome do ficheiro;
3. O póster deverá ser enviado em formato PDF, em tamanho 70 x 100 cm, estruturado na vertical ([consulte o link](#) para mais detalhes sobre a formatação do póster);
4. No Congresso, os autores disporão de um ecrã plano, onde serão colocados em modo de apresentação os seus pósteres eletrónicos;
5. Os pósteres com melhor classificação serão apresentados oralmente sob a forma de *flash presentations*.

### **Comunicações Oraís**

1. O primeiro autor será automaticamente designado como preletor, caso contrário, o autor terá de nomear um dos coautores para o efeito. O preletor selecionado deverá realizar, obrigatoriamente, a inscrição no congresso até dia 20 de outubro de 2023;
2. Todos os autores deverão enviar o ficheiro da sua apresentação até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2023, de forma a permitir a sua preparação técnica atempada. O envio será feito via email para: geral@atarp.pt, com a seguinte designação (XX CNATARP - Submissão de Comunicação Oral + “Nome do Trabalho”), no assunto e nome do ficheiro;
3. As sessões de comunicações orais serão realizadas numa das salas do Congresso. Cada comunicação terá no máximo 7 minutos para apresentação, seguida de 2 minutos de discussão;
4. Cada sessão de comunicações orais será moderada por dois elementos da Comissão Científica ou outros, designados pela Direção Nacional da ATARP.